

**DECRETO Nº 4.092, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de dezembro de 2016, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 90.690,00 (noventa mil, seiscentos e noventa reais), assim discriminado:

**030300**

**SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE  
020 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 5.690,00  
022 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 85.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

**030100**

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

17 512 0020 2115 0000 Capacitação de Servidores  
005 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 690,00  
17 512 0181 2087 0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE  
012 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.000,00  
17 512 0181 2491 0000 Publicidade e Propaganda  
014 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

**030200**

**SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**

04 122 0056 2416 0000 Sentenças Judiciais  
032 3.1.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00

**030300**

**SETOR DE ÁGUA DO SAAE**

17 512 0181 2086 0000 Manutenção do Setor de Água do SAAE  
017 – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 30.000,00  
018 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE  
030 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
031 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 4.000,00

**030400                                    SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto  
027 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P.M., em 21 de dezembro de 2016.

**PEDRO WAGNER RAMOS**  
Secretário de Administração